

JUNTA DE FREGUESIA DE ORGENS

Listagem n.º 44/2005 — AP. — Obras adjudicadas no ano de 2004. — Listagem de adjudicações de obras referentes ao ano de 2004, a fim de ser publicada na 2.ª série do *Diário da República*:

Obra	Formas de atribuição	Valor da adjudicação (em euros)	Adjudicatário
Caminho agrícola Lamiceiro da Regada, em Orgens	Concurso	31 442,66, mais IVA	ASFALFAMA, S. A.
Remodelação da instalação eléctrica da Escola do 1.º CEB de São Martinho.	Administração directa	7 172,75, com IVA	José Manuel Ferreira de Sousa.
Pavimentação da Rua de 25 de Abril, em Travassós de Orgens.	Concurso	54 472,50, com IVA	ASFALFAMA, S. A.
Limpeza dos fogões das escolas e jardins-de-infância da freguesia de Orgens.	Concurso	520,00, mais IVA	José Aurora Carreira.
Pavimentação da Rua do Meal, em Quintela de Orgens	Concurso	52 017,00, mais IVA	ASFALFAMA, S. A.
Prolongamento do saneamento nas Quintas em Tondelinha.	Concurso	8 475,06, mais IVA	ASFALFAMA, S. A.
Acessos a passagem superior pedonal em Tondelinha	Concurso	2 449,39, mais IVA	ASFALFAMA, S. A.

26 de Janeiro de 2005. — O Presidente da Junta, *Manuel Almeida Pereira*.

JUNTA DE FREGUESIA DE REGUENGOS DE MONSARAZ

Aviso n.º 1423/2005 (2.ª série) — AP. — Nos termos do n.º 3 do artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, comunica-se que foi elaborada a lista de antiguidade do pessoal desta Junta de Freguesia, relativa a 31 de Dezembro de 2004, já afixada para consulta.

Conforme o disposto no n.º 1 do artigo 96.º do mencionado diploma, o prazo de reclamação é de 30 dias a contar da publicação do presente aviso no *Diário da República*.

31 de Janeiro de 2005. — O Presidente da Junta, *António José Medinas*.

JUNTA DE FREGUESIA DE ROMEIRA

Anúncio n.º 7/2005 (2.ª série) — AP. — De acordo com o estabelecido no artigo 275.º do Decreto-Lei n.º 59/99, de 2 de Março, publica-se a lista de adjudicações de obras públicas efectuadas pela Junta de Freguesia de Romeira, concelho de Santarém:

Entidade — Construções José Vieira, L.^{da};
Tipo de procedimento — concurso limitado, sem publicação prévia de anúncio;
Valor — 83 188,09 euros.

27 de Janeiro de 2005. — O Presidente da Junta, *Luís Manuel da Graça Batista*.

JUNTA DE FREGUESIA DO SALVADOR

Aviso n.º 1424/2005 (2.ª série) — AP. — Cessação de contrato de trabalho. — Para os devidos efeitos se torna público que, em 26 de Janeiro do corrente ano, acordou esta Junta de Freguesia com a contratada Susana Isabel Baião Barão, com a categoria de auxiliar administrativo, nos termos dos artigos 393.º e 394.º do Código do Trabalho, aprovado pela Lei n.º 99/2003, de 27 de Agosto, fazer cessar o respectivo contrato de trabalho a partir do dia 28 de Janeiro de 2005, inclusive.

26 de Janeiro de 2005. — O Presidente da Junta, *António Francisco Mestre Raposo*.

JUNTA DE FREGUESIA DE SANTIAGO MAIOR

Aviso n.º 1425/2005 (2.ª série) — AP. — Nos termos do n.º 3 do artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, comunica-se que foi elaborada a lista de antiguidade do pessoal desta Junta de Freguesia, relativa a 31 de Dezembro de 2004, já afixada para consulta.

Conforme o disposto no n.º 1 do artigo 96.º do mencionado diploma, o prazo de reclamação é de 30 dias a contar da publicação do presente aviso no *Diário da República*.

21 de Janeiro de 2005. — O Presidente da Junta, *José Francisco Roques*.

JUNTA DE FREGUESIA DE SANTO ANDRÉ

Aviso n.º 1426/2005 (2.ª série) — AP. — Lista de antiguidade. — Nos termos do artigo 95.º, n.º 3, do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, se publica o mapa de antiguidade dos funcionários desta autarquia, com referência a 31 de Dezembro de 2004, cuja lista foi afixada na secretaria desta Junta, para os devidos efeitos.

31 de Janeiro de 2005. — O Presidente da Junta, *João António Mourinha Raio*.

JUNTA DE FREGUESIA DE SÃO JOÃO BAPTISTA
(CASTELO DE VIDE)

Aviso n.º 1427/2005 (2.ª série) — AP. — Para os devidos efeitos se torna público que a partir do dia 1 de Fevereiro de 2005 foi rescindido, por mútuo acordo, o contrato de trabalho a termo resolutivo certo celebrado entre esta Junta de Freguesia de São João Baptista e Custódio da Conceição Silva.

1 de Fevereiro de 2005. — O Presidente da Junta, *António Joaquim Mira Soldado*.

JUNTA DE FREGUESIA DE SÃO TEOTÓNIO

Aviso n.º 1428/2005 (2.ª série) — AP. — Contratação de pessoal a termo resolutivo certo. — Nos termos e para os efeitos do disposto no artigo 18.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, foram celebrados, ao abrigo da alínea h) do n.º 1 do artigo 9.º da Lei n.º 23/2004, de 22 de Junho, com as especificidades previstas na Lei n.º 99/2003, contratos de trabalho a termo resolutivo certo com os seguintes trabalhadores:

António Manuel de Jesus Nobre — categoria de pedreiro, com início em 10 de Janeiro de 2005, pelo prazo de um ano.
Analídio Ramos Estibeira — categoria de cantoneiro, com início em 17 de Janeiro de 2005, pelo prazo de um ano.
Manuel da Piedade Maria — categoria de cantoneiro, com início em 17 de Janeiro de 2005, pelo prazo de um ano.
Silvina Luís Oliveira Duarte — categoria de auxiliar de serviços gerais, com início em 17 de Janeiro de 2005, pelo prazo de um ano.

20 de Janeiro de 2005. — O Secretário, *José Júlio Rosa de Oliveira*.

JUNTA DE FREGUESIA DE SERRA DE ÁGUA

Aviso n.º 1429/2005 (2.ª série) — AP. — Nos termos do n.º 3 do artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, torna-se público, para os devidos efeitos, que se encontra afixada na sede da Junta de Freguesia de Serra de Água, concelho de Ribeira Brava, Região Autónoma da Madeira, a lista de antiguidade dos respectivos funcionários, com referência a 31 de Dezembro de 2004.

Da lista cabe reclamação para a Junta de Freguesia de Serra de Água, nos termos do n.º 1 do artigo 96.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março.

1 de Fevereiro de 2005. — O Presidente da Junta, *Carlos dos Ramos Andrade*.

JUNTA DE FREGUESIA DE VALONGO

Aviso n.º 1430/2005 (2.ª série) — AP. — José Francisco Cordeiro Algarvio, presidente da Junta de Freguesia de Valongo:

Torna público, nos termos do disposto no n.º 3 do artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, que foram elaboradas as listas de antiguidade do pessoal desta freguesia, relativas a 31 de Dezembro de 2004, já afixadas para consulta.

Conforme o disposto no n.º 1 ao artigo 96.º do mencionado diploma, o prazo de reclamação é de 30 dias a contar da data de publicação do presente aviso no *Diário da República*.

31 de Janeiro de 2005. — O Presidente da Junta, *José Francisco Cordeiro Algarvio*.

SERVIÇOS MUNICIPALIZADOS DA CÂMARA MUNICIPAL DAS CALDAS DA RAINHA

Aviso n.º 1431/2005 (2.ª série) — AP. — *Lista das adjudicações efectuadas durante o ano de 2004.* — Nos termos do artigo 275.º do Decreto-Lei n.º 59/99, de 2 Março, faz-se público que durante o ano de 2004 foram adjudicadas, ao abrigo do referido diploma legal, as obras constantes do mapa anexo:

Nome da obra	Forma de atribuição	Valor (em euros)	Adjudicatário
Saneamento básico em Carreiros, Fanadia e Casais Morgados.	Concurso limitado sem publicação de anúncio.	118 973,88, mais IVA	Guilherme & Neves, Construtores, L. ^{da}
Rede de esgotos do Landal e Santa Suzana	Concurso público	233 186,42, mais IVA	Guilherme & Neves, Construtores, L. ^{da}

11 de Janeiro de 2005. — O Administrador, *Eduardo José Rebelo Ferreira*.